



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº , 1.479 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/75125;

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022, Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 756, de 14 de fevereiro de 2023 e Lei nº 12.765, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação
 - 1.1. Secretaria do Conselho
 - 1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras
 - 1.2.1. Câmara de Educação Básica
 - 1.2.2. Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior
 - 1.3. Coordenadoria de Suporte Operacional
2. Colégio Diretivo Estratégico
3. Colégio de Avaliação das Estratégias
4. Comitês Setoriais
5. Conselho Estadual de Educação Indígena

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional
- 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Regime de Colaboração

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER
2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
3. Unidade de Coordenação do Programa
4. Unidade Especial de Articulação Institucional
5. Unidade de Comunicação da Educação
6. Unidade Setorial da PGE
7. Comissão de Ética
8. Unidade de Cerimonial
9. Ouvidoria Setorial
10. Unidade Setorial de Correição
11. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
12. Unidade de Apoio Estratégico
13. Unidade de Microplanejamento
14. Unidade de Monitoramento de Resultados e Projetos Estratégicos
15. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão de Pessoas
16. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas
17. Unidade de Políticas de Formação Continuada
18. Unidade Executiva e de Negócio da Administração Sistêmica
19. Unidade de Normas da Administração Sistêmica
20. Unidade Executiva e de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio
21. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio
22. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Educacional
23. Unidade de Normas da Gestão Educacional
24. Unidade de Cenários da Gestão Educacional
25. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Regional
26. Unidade de Normas da Gestão Regional
27. Unidade de Cenários da Gestão Regional
28. Unidade Executiva e de Negócio do Regime de Colaboração
29. Unidade de Normas do Regime de Colaboração

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Provimento e Movimentação
 - 1.1. Coordenadoria de Provimento
 - 1.1.1 Gerência de Quadro de Pessoal
 - 1.1.2. Núcleo de Recrutamento e Seleção
 - 1.1.3. Núcleo de Provimento da Educação Especial
 - 1.1.4. Núcleo de Estágio
 - 1.1.5. Núcleo de Seletivos Internos e Externos
 - 1.2. Coordenadoria de Movimentação

2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança
 - 2.1. Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional
 - 2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional
 - 2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional
 - 2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento
 - 2.2.1. Núcleo de e-Formação e Mídia
 - 2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Qualificação Profissional
 - 2.2.3. Núcleo de Logística de Formação
 - 2.3. Coordenadoria de Saúde e Segurança

3. Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento
 - 3.1. Coordenadoria de Controle de Despesa e Conformidade da Folha
 - 3.1.1 Núcleo de Conformidade da Folha
 - 3.1.2 Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal
 - 3.2. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
 - 3.2.1 Núcleo de Gestão da Assiduidade
 - 3.2.2 Núcleo de Monitoramento e Impacto de Pessoal

4. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 4.1. Coordenadoria de Gestão de Aquisições
 - 4.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos

5. Superintendência de Finanças
 - 5.1 Coordenadoria de Orçamento
 - 5.2 Coordenadoria Financeira
 - 5.2.1. Núcleo de Conformidade
 - 5.2.2 Núcleo de Prestação de Contas de Diárias
 - 5.3. Núcleo de Receita

6. Superintendência Contábil
 - 6.1 Gerência de Informações Contábeis
 - 6.2 Gerência de Prestação e Conformidade
 - 6.3 Gerência de Sistema de Informação Orçamentário Público da Educação

7. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas
 - 7.1. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
 - 7.1.1. Núcleo de Convênios de Ingresso
 - 7.1.2. Núcleo de Convênios de Descentralização

7.1.3. Núcleo de Prestação de Contas

8. Superintendência de Administrativa

8.1 Coordenadoria Administrativa

8.1.1. Gerência de Protocolo

8.1.2. Gerência de Arquivo Central

8.1.3 Núcleo de Frotas

8.1.4. Núcleo de Serviços Gerais

9. Superintendência de Tecnologia da Informação

9.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI

9.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI

9.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócios

9.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais

9.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

9.2.1. Núcleo de Infraestrutura de TI

9.2.2. Núcleo de Suporte Técnico de TI

9.2.3 Núcleo de Serviços de TI

9.2.4. Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados

10. Superintendência de Obras

10.1. Coordenadoria de Projetos e Manutenção

10.1.1. Núcleo de Desenvolvimento de Projetos

10.1.2. Núcleo de Manutenção

10.1.3. Núcleo de Infraestrutura

10.1.4 Núcleo de Análise de Projetos de Descentralização

10.2. Coordenadoria de Execução de Obras

10.2.1. Núcleo de Fiscalização de Obras

11. Superintendência de Patrimônio

11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário

11.1.1. Núcleo de Patrimônio Mobiliário

11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

11.2.1. Núcleo de Patrimônio Imobiliário

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Educação Básica

1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental

1.2. Coordenadoria de Ensino Médio

1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica

1.4. Coordenadoria de Educação em Tempo Integral

2. Superintendência de Equidade e Inclusão

2.1. Coordenadoria de Educação Inclusiva

2.1.1. Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES

2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

2.3. Coordenadoria de Educação Étnico-racial e Ambiental

2.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos

- 3. Superintendência de Gestão Escolar
 - 3.1. Coordenadoria de Gestão da Rede
 - 3.1.1. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino
 - 3.1.2. Núcleo de Mediação Escolar

- 4. Superintendência de Gestão Regional
 - 4.1. Núcleo de Gestão de Repasses
 - 4.2. Núcleo de Monitoramento das DREs
 - 4.3. Núcleo de Informações Estatísticas
 - 4.4. Coordenadoria de Alimentação Escolar
 - 4.4.1. Núcleo de Nutrição e Monitoramento
 - 4.4.2. Núcleo de Gestão das Aquisições da Alimentação Escolar

- 5. Superintendência de Políticas em Regime de Colaboração
 - 5.1. Coordenadoria de Impacto Educacional
 - 5.2. Coordenadoria de Infraestrutura em Regime de Colaboração
 - 5.3. Coordenadoria de Escolas Estaduais Militares e Cívico-Militares
 - 5.3.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares
 - 5.3.2. Núcleo de Escolas Estaduais Cívico-Militares

- 6. Núcleo Estratégico de Apoio e Monitoramento Escolar

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria Metropolitana de Educação

- 1.1 Conselho Deliberativo
- 1.2 Conselho Fiscal
- 1.3 Unidade de Assessoria
- 1.4. Núcleo de Regime de Colaboração
- 1.5 Diretoria Adjunta Metropolitana de Educação I
 - 1.5.1 Coordenadoria de Formação Continuada
 - 1.5.2. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 1.5.3. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede

1.6 Diretoria Adjunta Metropolitana de Educação II

- 1.6.1 Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 1.6.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.6.3 Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

- 2. Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis
- 2.1 Conselho Deliberativo
- 2.2 Conselho Fiscal
- 2.3. Diretoria Adjunta Regional de Rondonópolis
- 2.3.1 Unidade de Assessoria
- 2.4. Coordenadoria de Formação Continuada
- 2.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
- 2.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
- 2.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 2.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 2.10. Núcleo Regional de Educação de Alto Araguaia
- 2.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Rondonópolis

- 3. Diretoria Regional de Educação de Sinop
- 3.1 Conselho Deliberativo
- 3.2. Conselho Fiscal
- 3.3. Diretoria Adjunta Regional de Sinop
- 3.3.1 Unidade de Assessoria
- 3.4. Coordenadoria de Formação Continuada
- 3.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
- 3.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
- 3.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 3.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 3.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 3.10. Núcleo Regional de Educação de Colíder
- 3.11. Núcleo Regional de Educação de Lucas do Rio Verde
- 3.12. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Sinop

- 4. Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças
- 4.1 Conselho Deliberativo
- 4.2 Conselho Fiscal
- 4.3. Diretoria Adjunta Regional de Barra do Garças
- 4.3.1. Unidade de Assessoria
- 4.4. Coordenadoria de Formação Continuada
- 4.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
- 4.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
- 4.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 4.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 4.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 4.10. Núcleo Regional de Educação de General Carneiro
- 4.11. Núcleo Regional de Educação de Campinápolis
- 4.12. Núcleo Regional de Educação de Canarana
- 4.13. Núcleo Regional de Educação de Água Boa
- 4.14. Núcleo Regional de Educação de Querência
- 4.15. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Barra do Garças

- 5. Diretoria Regional de Educação de Cáceres
 - 5.1 Conselho Deliberativo
 - 5.2 Conselho Fiscal
 - 5.3. Diretoria Adjunta Regional de Cáceres
 - 5.3.1 Unidade de Assessoria
 - 5.4. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 5.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 5.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 5.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 5.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 5.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 5.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Cáceres

- 6. Diretoria Regional de Educação de Confresa
 - 6.1 Conselho Deliberativo
 - 6.2 Conselho Fiscal
 - 6.3. Diretoria Adjunta Regional de Confresa
 - 6.3.1 Unidade de Assessoria
 - 6.4. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 6.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 6.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 6.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 6.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 6.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 6.10. Núcleo Regional de Educação de Santa Teresinha
 - 6.11. Núcleo Regional de Educação de São Felix do Araguaia
 - 6.12. Núcleo Regional de Educação de São José de Xingu
 - 6.13. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Confresa

- 7. Diretoria Regional de Educação de Diamantino
 - 7.1 Conselho Deliberativo
 - 7.2 Conselho Fiscal
 - 7.3 Diretoria Adjunta Regional de Diamantino
 - 7.3.1 Unidade de Assessoria
 - 7.4. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 7.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 7.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 7.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 7.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 7.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 7.10. Núcleo Regional de Educação de Nova Mutum
 - 7.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Diamantino

- 8. Diretoria Regional de Educação de Juína
 - 8.1 Conselho Deliberativo

- 8.2 Conselho Fiscal
- 8.3. Diretoria Adjunta Regional de Juína
 - 8.3.1 Unidade de Assessoria
- 8.4. Coordenadoria de Formação Continuada
- 8.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
- 8.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
- 8.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 8.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 8.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
- 8.10. Núcleo Regional de Educação de Aripuanã
- 8.11. Núcleo Regional de Educação de Cotriguaçu
- 8.12. Núcleo Regional de Educação de Brasnorte
- 8.13. Núcleo Regional de Educação de Juara
- 8.14. Núcleo Regional de Educação de Colniza
- 8.15. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Juína

- 9. Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste
 - 9.1 Conselho Deliberativo
 - 9.2 Conselho Fiscal
 - 9.3 Diretoria Adjunta Regional de Primavera do Leste
 - 9.3.1 Unidade de Assessoria
 - 9.4. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 9.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 9.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 9.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 9.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 9.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 9.10. Núcleo Regional de Educação de Gaúcha do Norte
 - 9.11. Núcleo Regional de Educação de Paranatinga
 - 9.12. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Primavera do Leste

- 10. Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra
 - 10.1 Conselho Deliberativo
 - 10.2 Conselho Fiscal
 - 10.3 Diretoria Adjunta Regional de Tangará da Serra
 - 10.3.1 Unidade de Assessoria
 - 10.4. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 10.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 10.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 10.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 10.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 10.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 10.10. Núcleo Regional de Educação de Campo Novo do Parecis
 - 10.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Tangará da Serra

- 11. Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta
 - 11.1 Conselho Deliberativo
 - 11.2 Conselho Fiscal
 - 11.3 Diretoria Adjunta Regional de Alta Floresta
 - 11.3.1 Unidade de Assessoria
 - 11.4. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 11.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 11.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 11.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 11.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 11.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 11.10. Núcleo Regional de Educação de Apiacás
 - 11.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Alta Floresta

- 12. Diretoria Regional de Educação de Matupá
 - 12.1 Conselho Deliberativo
 - 12.2 Conselho Fiscal
 - 12.3. Diretoria Adjunta Regional de Matupá
 - 12.3.1 Unidade de Assessoria
 - 12.4. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 12.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 12.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 12.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 12.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 12.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 12.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Matupá

- 13. Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda
 - 13.1 Conselho Deliberativo
 - 13.2 Conselho Fiscal
 - 13.3 Diretoria Adjunta Regional de Pontes e Lacerda
 - 13.3.1 Unidade de Assessoria
 - 13.4. Coordenadoria de Formação Continuada
 - 13.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 13.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 - 13.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 - 13.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 13.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 - 13.10. Núcleo Regional de Educação de Comodoro
 - 13.11. Núcleo Regional de Educação de Rondolândia
 - 13.12. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Pontes e Lacerda

- 14. Unidades Escolares

Art. 4º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 1 a 5 do inciso I, itens de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 8, 13 e 14 do inciso III, item 9 do inciso V e item 06 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

Art. 6º As Unidades Administrativas listadas nos itens 15, 16 e 17 do inciso III e itens 1, 2 e 3 do inciso V do art.3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

Art. 7º As Unidades Administrativas listadas nos itens 18 e 19 do inciso III e itens 4 a 8 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas listadas nos itens 20 e 21 do inciso III e itens 10 e 11 do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio.

Art. 9º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 22 a 24 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso VI do art.3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional.

Art. 10 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 25 a 27 do inciso III, itens 3 e 4 do inciso VI e itens de 1 a 14, do inciso VII, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional.

Art. 11 As Unidades Administrativas listadas nos itens 28 e 29 do inciso III e item 5 do inciso VI, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Regime de Colaboração.

Art. 12 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas na Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº442, de 04 de novembro de 2011, nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e nº 756, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 13 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Educação – SEDUC editar Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 15 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 16 Este Decreto entra em vigência em 02 de junho de 2025.

Art.17 Revoga-se o Decreto nº 1.253, de 14 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Educação			
1.1. Secretaria do Conselho			
Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	-	1
1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.2.1 Câmara de Educação Básica			
1.2.2 Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior			
1.3 Coordenadoria de Suporte Operacional			
Coordenador	DGA-5	-	1
2. Colégio Diretivo Estratégico			
3. Colégio de Avaliação das Estratégias			
4. Comitês Setoriais			
5. Conselho Estadual de Educação Indígena			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação			
Secretário de Estado	DGA-1	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Regime de Colaboração			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1

2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
3. Unidade de Coordenação do Programa			
Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
4. Unidade Especial de Articulação Institucional			
Chefe de Unidade Estratégica	DGA-2	1	-
5. Unidade de Comunicação da Educação			
6. Unidade Setorial da PGE			
Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
7. Comissão de Ética			
8. Unidade de Cerimonial			
Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
9. Ouvidoria Setorial			
Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
10. Unidade Setorial de Correição			
Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
11. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
12. Unidade de Apoio Estratégico			
13. Unidade de Microplanejamento			
Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
14. Unidade de Monitoramento de Resultados e Projetos Estratégicos			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
15. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão de Pessoas			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
16. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas			
17. Unidade de Políticas de Formação Continuada			
Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
18. Unidade Executiva e de Negócio da Administração Sistêmica			
19. Unidade de Normas da Administração Sistêmica			
20. Unidade Executiva e de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
21. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio			
22. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Educacional			
23. Unidade de Normas da Gestão Educacional			
24. Unidade de Cenários da Gestão Educacional			
25. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Regional			
26. Unidade de Normas da Gestão Regional			
27. Unidade de Cenários da Gestão Regional			
28. Unidade Executiva e de Negócio do Regime de Colaboração			
Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
29. Unidade de Normas do Regime de Colaboração			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			

1. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
Assessor Especial I	DGA-2	3	-
Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Provimento e Movimentação			
Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Provimento			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1 Gerência de Quadro de Pessoal			
Gerente	DGA-6	1	-
1.1.2. Núcleo de Recrutamento e Seleção			
1.1.3. Núcleo de Provimento da Educação Especial			
1.1.4. Núcleo de Estágio			
1.1.5. Núcleo de Seletivos Internos e Externos			
1.2. Coordenadoria de Movimentação			
Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança			
Superintendente	DGA-3	1	-
2.1 Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional			
2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional			
2.2 Coordenadoria de Desenvolvimento			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.2.1 Núcleo de e-Formação e Mídia			
2.2.2 Núcleo de Monitoramento da Qualificação Profissional			
2.2.3 Núcleo de Logística de Formação			
2.3 Coordenadoria de Saúde e Segurança			
Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento			
Superintendente	DGA-3	1	-
3.1. Coordenadoria de Controle de Despesa e Conformidade da Folha			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.1.1 Núcleo de Conformidade da Folha			
3.1.2. Núcleo de Controle de Despesa de Pessoal			
3.2. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1 Núcleo de Gestão da Assiduidade			
3.2.2 Núcleo de Monitoramento e Impacto de Pessoal			
4. Superintendência de Aquisições e Contratos			

Superintendente	DGA-3	1	-
Pregoeiro	DGA-5	-	3
4.1 Coordenadoria de Gestão de Aquisições			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Finanças			
Superintendente	DGA-3	1	-
5.1 Coordenadoria de Orçamento			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.2 Coordenadoria Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.2.1 Núcleo de Conformidade			
5.2.2 Núcleo de Prestação de Contas e Diárias			
5.3. Núcleo de Receita			
6. Superintendência Contábil			
Superintendente	DGA-3	1	-
6.1 Gerência de Informações Contábil			
Gerente	DGA-6	1	-
6.2 Gerência de Prestação e Conformidade			
Gerente	DGA-6	1	-
6.3 Gerência de Sistema de Informação Orçamentário Público da Educação			
Gerente	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas			
Superintendente	DGA-3	1	-
7.1 Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.1.1 Núcleo de Convênios de Ingresso			
7.1.2 Núcleo de Convênios de Descentralização			
7.1.3 Núcleo de Prestação de Contas			
8. Superintendência Administrativa			
Superintendente	DGA-3	1	-
8.1 Coordenadoria Administrativa			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.1.1 Gerência de Protocolo			
Gerente	DGA-6	1	-
8.1.2 Gerência de Arquivo Central			
Gerente	DGA-6	1	-
8.1.3 Núcleo de Frotas			
8.1.4 Núcleo de Serviços Gerais			
9. Superintendência de Tecnologia da Informação			
Superintendente	DGA-3	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
9.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
Coordenador	DGA-5	1	-

9.1.1 Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI			
9.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio			
9.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais			
9.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.2.1 Núcleo de Infraestrutura de TI			
9.2.2 Núcleo de Suporte Técnico de TI			
9.2.3 Núcleo de Serviços de TI			
9.2.4 Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados			
10. Superintendência de Obras			
Superintendente	DGA-3	1	-
10.1 Coordenadoria de Projetos e Manutenção			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.1.1 Núcleo de Desenvolvimento de Projetos			
10.1.2 Núcleo de Manutenção			
10.1.3 Núcleo de Infraestrutura			
10.1.4 Núcleo de Análise de Projetos de Descentralização			
10.2. Coordenadoria de Execução de Obras			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.1 Núcleo de Fiscalização de Obras			
11. Superintendência de Patrimônio			
Superintendente	DGA-3	1	-
10.1 Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.1.1 Núcleo Patrimônio Mobiliário			
10.2 Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.1 Núcleo de Patrimônio Imobiliário			
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Educação Básica			
Superintendente	DGA-3	-	1
1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.2. Coordenadoria de Ensino Médio			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.4. Coordenadoria de Educação em Tempo Integral			
Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Equidade e Inclusão			
Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Educação Inclusiva			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.1.1 Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial-CASIES			
2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena			

Coordenador	DGA-5	-	1
2.3. Coordenadoria de Educação Étnico-racial e Ambiental			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos			
Coordenador	DGA-5	-	1
3. Superintendência de Gestão Escolar			
Superintendente	DGA-3	-	1
3.1. Coordenadoria de Gestão da Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
3.1.1. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino			
3.1.2. Núcleo de Mediação Escolar			
4. Superintendência de Gestão Regional			
Superintendente	DGA-3	-	1
4.1. Núcleo de Gestão de Repasses			
4.2. Núcleo de Monitoramento das DREs			
4.3 Núcleo de Informações Estatísticas			
4.4. Coordenadoria de Alimentação Escolar			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.4.1 Núcleo de Nutrição e Monitoramento			
4.4.2. Núcleo de Gestão das Aquisições de Alimentação Escolar			
5. Superintendência de Políticas em Regime de Colaboração			
Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria de Impacto Educacional			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Infraestrutura em Regime de Colaboração			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Escolas Estaduais Militares e Cívico-Militares			
Coordenador	DGA-5	-	1
5.3.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares			
5.3.1. Núcleo de Escolas Estaduais Cívico-Militares			
6. Núcleo Estratégico de Apoio e Monitoramento Escolar			
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria Metropolitana de Educação			
Diretor Metropolitano	DGA-3	1	-
1.1 Conselho Deliberativo			
1.2 Conselho Fiscal			
1.3 Unidade de Assessoria			
1.4. Núcleo de Regime de Colaboração			
1.5. Diretoria Adjunta Metropolitana de Educação I			
Diretor Adjunto Metropolitano	DGA-4	1	-
1.5.1 Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.5.2 Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1

1.5.3. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.6 Diretoria Adjunta Metropolitana de Educação II			
Diretor Adjunto Metropolitano	DGA-4	1	-
1.6.1 Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.6.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.6.3 Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
2. Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis			
Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Conselho Deliberativo			
2.2 Conselho Fiscal			
2.3. Diretoria Adjunta Regional de Rondonópolis			
2.3.1 Unidade de Assessoria			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
2.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.10. Núcleo Regional de Educação de Alto Araguaia			
2.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Rondonópolis			
3. Diretoria Regional de Educação de Sinop			
Diretor	DGA-4	1	-
3.1 Conselho Deliberativo			
3.2 Conselho Fiscal			
3.3. Diretoria Adjunta Regional de Sinop			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
3.3.1 Unidade de Assessoria			
3.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
3.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
3.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			

Coordenador	DGA-5	-	1
3.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.10. Núcleo Regional de Educação de Colíder			
3.11. Núcleo Regional de Educação de Lucas do Rio Verde			
3.12. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Sinop			
4. Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças			
Diretor	DGA-4	1	-
4.1. Conselho Deliberativo			
4.2. Conselho Fiscal			
4.3. Diretoria Adjunta Regional de Barra do Garças			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
4.3.1. Unidade de Assessoria			
4.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
4.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
4.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
4.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.10. Núcleo Regional de Educação de General Carneiro			
4.11. Núcleo Regional de Educação de Campinápolis			
4.12. Núcleo Regional de Educação de Canarana			
4.13. Núcleo Regional de Educação de Água Boa			
4.14. Núcleo Regional de Educação de Querência			
4.15. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Barra do Garças			
5. Diretoria Regional de Educação de Cáceres			
Diretor	DGA-4	1	-
5.1. Conselho Deliberativo			
5.2. Conselho Fiscal			
5.3. Diretoria Adjunta Regional de Cáceres			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
5.3.1. Unidade de Assessoria			
5.4. Coordenadoria de Formação Continuada			

Coordenador	DGA-5	-	1
5.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
5.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
5.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Cáceres			
6. Diretoria Regional de Educação de Confresa			
Diretor	DGA-4	1	-
6.1. Conselho Deliberativo			
6.2. Conselho Fiscal			
6.3. Diretoria Adjunta Regional de Confresa			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
6.3.1. Unidade de Assessoria			
6.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
6.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
6.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
6.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.10. Núcleo Regional de Educação de Santa Teresinha			
6.11. Núcleo Regional de Educação de São Felix do Araguaia			
6.12. Núcleo Regional de Educação de São José de Xingu			
6.13. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Confresa			
7. Diretoria Regional de Educação de Diamantino			
Diretor	DGA-4	1	-
7.1. Conselho Deliberativo			
7.2. Conselho Fiscal			
7.3. Diretoria Adjunta Regional de Diamantino			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
7.3.1. Unidade de Assessoria			
7.4. Coordenadoria de Formação Continuada			

Coordenador	DGA-5	-	1
7.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
7.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
7.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.10. Núcleo Regional de Educação de Nova Mutum			
7.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Diamantino			
8. Diretoria Regional de Educação de Juína			
Diretor	DGA-4	1	-
8.1. Conselho Deliberativo			
8.2. Conselho Fiscal			
8.3. Diretoria Adjunta Regional de Juína			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
8.3.1. Unidade de Assessoria			
8.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
8.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
8.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
8.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.10. Núcleo Regional de Educação de Aripuanã			
8.11. Núcleo Regional de Educação de Cotriguaçu			
8.12. Núcleo Regional de Educação de Brasnorte			
8.13. Núcleo Regional de Educação de Juara			
8.14. Núcleo Regional de Educação de Colniza			
8.15. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Juína			
9. Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste			
Diretor	DGA-4	1	-
9.1. Conselho Deliberativo			
9.2. Conselho Fiscal			
9.3. Diretoria Adjunta Regional de Primavera do Leste			

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
9.3.1. Unidade de Assessoria			
9.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
9.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
9.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
9.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.10. Núcleo Regional de Educação de Gaúcha do Norte			
9.11. Núcleo Regional de Educação de Paranatinga			
9.12. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Primavera do Leste			
10. Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra			
Diretor	DGA-4	1	-
10.1. Conselho Deliberativo			
10.2. Conselho Fiscal			
10.3. Diretoria Adjunta Regional de Tangará da Serra			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
10.3.1. Unidade de Assessoria			
10.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
10.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
10.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
10.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.10. Núcleo Regional de Educação de Campo Novo do Parecis			
10.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Tangará da Serra			
11. Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta			
Diretor	DGA-4	1	-
11.1. Conselho Deliberativo			
11.2. Conselho Fiscal			
11.3. Diretoria Adjunta Regional de Alta Floresta			

Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
11.3.1. Unidade de Assessoria			
11.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
11.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
11.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
11.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.10. Núcleo Regional de Educação de Apicás			
11.11. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Alta Floresta			
12. Diretoria Regional de Educação de Matupá			
Diretor	DGA-4	1	-
12.1. Conselho Deliberativo			
12.2. Conselho Fiscal			
12.3. Diretoria Adjunta Regional de Matupá			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
12.3.1. Unidade de Assessoria			
12.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
12.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
12.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
12.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
12.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
12.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
12.10. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Matupá			
13. Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda			
Diretor	DGA-4	1	-
13.1. Conselho Deliberativo			
13.2. Conselho Fiscal			
13.3. Diretoria Adjunta Regional de Pontes e Lacerda			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
13.3.1. Unidade de Assessoria			

13.4. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	-	1
13.5. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	-	1
13.6. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
13.7. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
13.8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
13.9. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
13.10. Núcleo Regional de Educação de Comodoro			
13.11. Núcleo Regional de Educação de Rondolândia			
13.12. Núcleo de Regime de Colaboração da Diretoria Regional de Pontes e Lacerda			
14. Unidades Escolares			
SUBTOTAL		138	66
TOTAL		204	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	17	6
DGA 4	18	3
DGA 5	82	56
DGA 6	8	1
DGA 7	-	-
DGA 8	-	-
DGA 9	-	-
DGA 10	1	-
SUBTOTAL		138
TOTAL		204

ANEXO III
FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	700
Secretário Escolar	700
Coordenador Pedagógico	1.000
TOTAL	2.400